



JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo tem por objeto suprir as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, atendendo à demanda solicitada, com o objeto Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de licenciamento de uso (locação), manutenção e assistência técnica aos programas de software "módulo gestor de notas fiscais e protocolo). Conforme Instrução Normativa 11/2021-TCM/PA, de 28 de abril de 2021, do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE 001/2022-05PMA, Primeiro Aditivo ao Contrato Nº **20220108**, empresa **ASP-AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04**. Tal solicitação se faz necessária, pela continuidade da boa prestação dos serviços e obtenção de preço com condições mais vantajosas para a Prefeitura Municipal de Anapu/PA, conforme o art. 57 incisos II da lei de Licitações de nº 8.666/93. Em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a prorrogação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

ANAPU - PA, 31 de Março de 2023

AELTON FONSECA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU